QUINTA | 06/10/2022
EDIÇÃO 249
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.735, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 610.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 137.....R$ 90.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 376..... R$ 50.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato

Conta 504..... R$ 260.000,00

46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Conta 505..... R$ 210.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.... R$ 610.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 23..... R$ 90.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554..... R$ 520.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 610.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 103/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2022 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DAS UNIDADES DE SAÚDE E DAS AMBULÂNCIAS, DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ABERTURA: 25/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/10/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 392/2022 - Proc Adm 14.392/2022 1DOC - Proc de Dispensa nº 556/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE “TREINAMENTO FUNCIONAL”, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SUBSECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPO DE TUPÃ - SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30min do dia 06/10/2022 às 17h do dia 10/10/2022. A íntegra do presente encontra-se disponível no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 800 (centro), nesta cidade de Tupã/SP, ou através do telefone (0xx14) 3404-1000, de segunda à sexta- -feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/. - Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 92/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à atender as demandas do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. -Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Despacho 4-15.855/2022 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 6-15.855/2022, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa DENTAL OPEN – COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – CNPJ: 08.849.206/0001-00, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal n° 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do descritivo solicitado, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 003/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de escola – Emeief Jd. Nossa Srª de Fátima, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RAMEZ JARDIM ENG. SERV. CONSTR. LTDA, pelo valor total de R$ 6.326.164,74 (Seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência nº 003/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 087/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em Projetos voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02 e 03 à licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 76,95, R$ 76,95 e R$ 121,55; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 087/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2022 (Contratação de empresa para fornecimento, até 31/12/2022, de Aduelas de concreto destinadas à passagem de água pluvial sob a rua Júlio Dualibi, neste município de Tupã/SP.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto licitado, à licitante MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, pelo valor unitário de R$ 2.800,00, perfazendo o total de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 082/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária.A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 085/2022 (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Presencial no âmbito do Direito Administrativo Educacional para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã - SP, pelo período de 12 meses.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto licitado, à licitante FLAVIO JOSE DE AZEVEDO LTDA, pelo valor total de R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 085/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 - (Contratação de empresa do ramo para aquisição de cortinas, destinadas à Secretaria Municipal de Educação deste município de Tupã). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a Legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da necessidade de estudos mais aprofundados para melhor adequação técnica do objeto, de forma a garantir a atualidade e eficiência dos serviços públicos, REVOGO o Pregão Presencial SRP no 075/2022 e os contratos dele decorrentes, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações. Tupã, 05/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8608/2022, REBOX SERVIÇOS DE ACABAMANTO LTDA. Cadastro Mobiliário N° 50111482, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8609/2022, REBOX LTDA. Cadastro de Contribuinte N° 00314376, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8607/2022, SPE AEROPORTOS PAULISTA ASP S.A.. Cadastro de Contribuinte N° 00352896, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8606/2022, ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Cadastro de Contribuinte N° 00353717, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.